



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015.PMA
EDITAL N.º 01/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargo 01	Professor de Ensino das Artes
Atribuições	Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do município; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de

	natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Formação em Ensino Superior Completo na área específica.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena com habilitação específica em Ensino das Artes, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.
Vencimento Base + Vantagens	R\$ 1.606,20 (Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Vinte Centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Demanda	30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro Reserva	15 (quinze).
Jornada Base de Trabalho Mensal	120 (cento e vinte) horas mensais.

Cargo 02	Professor Ensino Religioso
Atribuições	Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção

	dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do município; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competente; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional
Nível de Escolaridade	Formação em Ensino Superior Completo na área específica.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou com habilitação específica em Ensino Religioso, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.
Vencimento Base + Vantagens	R\$ 1.606,20 (Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Vinte Centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Demanda	20 (Vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro Reserva	10 (dez)
Jornada Base de Trabalho Mensal	120 (cento e vinte) horas mensais.

Cargo 03	Professor de Língua Portuguesa
Atribuições	Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do município; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Formação em Ensino Superior Completo na área específica.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da

	Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.
Vencimento Base + Vantagens	R\$ 1.606,20 (Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Vinte Centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Demanda	20 (Vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro Reserva	10 (dez)
Jornada Base de Trabalho Mensal	120 (cento e vinte) horas mensais.

Cargo 04**Professor de Matemática****Atribuições**

Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do município; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua

	especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Formação em Ensino Superior Completo na área específica.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Matemática, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.
Vencimento Base + Vantagens	R\$ 1.606,20 (Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Vinte Centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Demanda	20 (Vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro Reserva	10 (dez)
Jornada Base de Trabalho Mensal	120 (cento e vinte) horas mensais.

Cargo 05	Professor de Inglês
Atribuições	Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças

	do município; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente em atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Formação em Ensino Superior Completo na área específica.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação específica em Língua Inglesa, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.
Vencimento Base + Vantagens	R\$ 1.606,20 (Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Vinte Centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Demanda	20 (Vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro Reserva	10 (dez)
Jornada Base de Trabalho Mensal	120 (cento e vinte) horas mensais.

Cargo 06**Professor de Educação Física****Atribuições**

Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de

	reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do município; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Formação em Ensino Superior Completo na área específica.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Educação Física, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.
Vencimento Base + Vantagens	R\$ 1.606,20 (Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Vinte Centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Demanda	30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro Reserva	15 (quinze)
Jornada Base de Trabalho Mensal	120 (cento e vinte) horas mensais.

Cargo 07	Professor de Educação Infantil
Atribuições	Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos

	<p>métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do município; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Nível de Escolaridade	Formação em Ensino Superior Completo na área específica.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou formação de Professores, com habilitação em Magistério para Educação Infantil, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.
Vencimento Base + Vantagens	R\$ 1.606,20 (Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Vinte Centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Demanda	80 (oitenta) vagas, sendo 04 (quatro) reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro Reserva	40 (quarenta) vagas.
Jornada Base de Trabalho Mensal	120 (cento e vinte) horas mensais.

Cargo 08	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Atribuições	Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino- aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do município; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Formação em Ensino Superior Completo na área específica.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de graduação de nível superior em Pedagogia ou Formação de Professores do Pré-Escolar e 1a a 4a Série do Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.

Vencimento Base + Vantagens	R\$ 1.606,20 (Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Vinte Centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Demanda	100 (cem) vagas, sendo 05 (cinco) reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro Reserva	50 (cinquenta)
Jornada Base de Trabalho Mensal	120 (cento e vinte) horas mensais.

Cargo 09	Professor de Educação Especial
Atribuições	<p>Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino- aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do município; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de</p>

	<p>acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Nível de Escolaridade	Formação em Ensino Superior Completo na área específica.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, incluindo curso de libras ou Licenciatura Plena, em qualquer área, acrescido de curso de especialização na área de Educação Especial, incluindo curso de libras, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.
Vencimento Base + Vantagens	R\$ 1.606,20 (Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Vinte Centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Demanda	30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro Reserva	15 (quinze)
Jornada Base de Trabalho Mensal	120 (cento e vinte) horas mensais.